

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2026

PORTARIA Nº 046/2026

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear**, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE São Lourenço da Mata – CMAS-SLM**, criado pela Lei nº 1899/1996 de 08 de março de 1997, e alterada pelas Lei nº 3.067/2024 de 06 de setembro de 2024 e 3.077/2024 de 13 de dezembro de 2024, os seguintes representantes entidades, trabalhadores do SUAS e usuários, na forma abaixo:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES E SUPLENTES

Nº	NOME	ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL
1	Isabele Jorge da Silva Tavares CPF: 086.695.454-62	Sociedade Civil Representante de Entidades Titular
2	Rita Maria Miranda Freire CPF: 782.749.824-87	Sociedade Civil Representante de Entidades Suplente
3	Joselita Melo Andrade da Silva CPF: 631.281.794-68	Sociedade Civil Representante de Entidades Titular
4	Flácila Eulália Fialho Falcão CPF: 174.438.494-00	Sociedade Civil Representante de Entidades Suplente
5	Márvio Ferreira Silva CPF: 708.454.554-94	Sociedade Civil Trabalhadores do SUAS Titular
6	Edigelma Maria da Silva CPF: 039.002.834-78	Sociedade Civil Trabalhadores do SUAS Suplente
7	Geciane Maria do Nascimento CPF: 090.934.964-92	Sociedade Civil Usuária Titular
8	Lucila Paula Alves da Silva CPF: 733.195.704-04	Sociedade Civil Usuária Suplente

São Lourenço da Mata/PE, 19 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:639BD599

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/02/2026. Edição 4038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>